



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO

A ESTRATÉGIA

do Poder Judiciário
do Estado de Rondônia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 014/2009-PR

(Publicada do DJE n. 234 de 18/12/2009 pp. 1-25)

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica
no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências

FICHA TÉCNICA

Realização

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Organização

ROSEMEIRE MOREIRA FERREIRA
Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

ROSÂNGELA VIEIRA DE SOUZA
Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica – CMGE

Apoio Técnico

ANGELINA GOMES DE BRITO ALMEIDA
ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES
IONE GRACE DO NASCIMENTO CIDADE
JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Seção de Gerenciamento de Projetos Estratégicos

Revisão – 2ª Edição

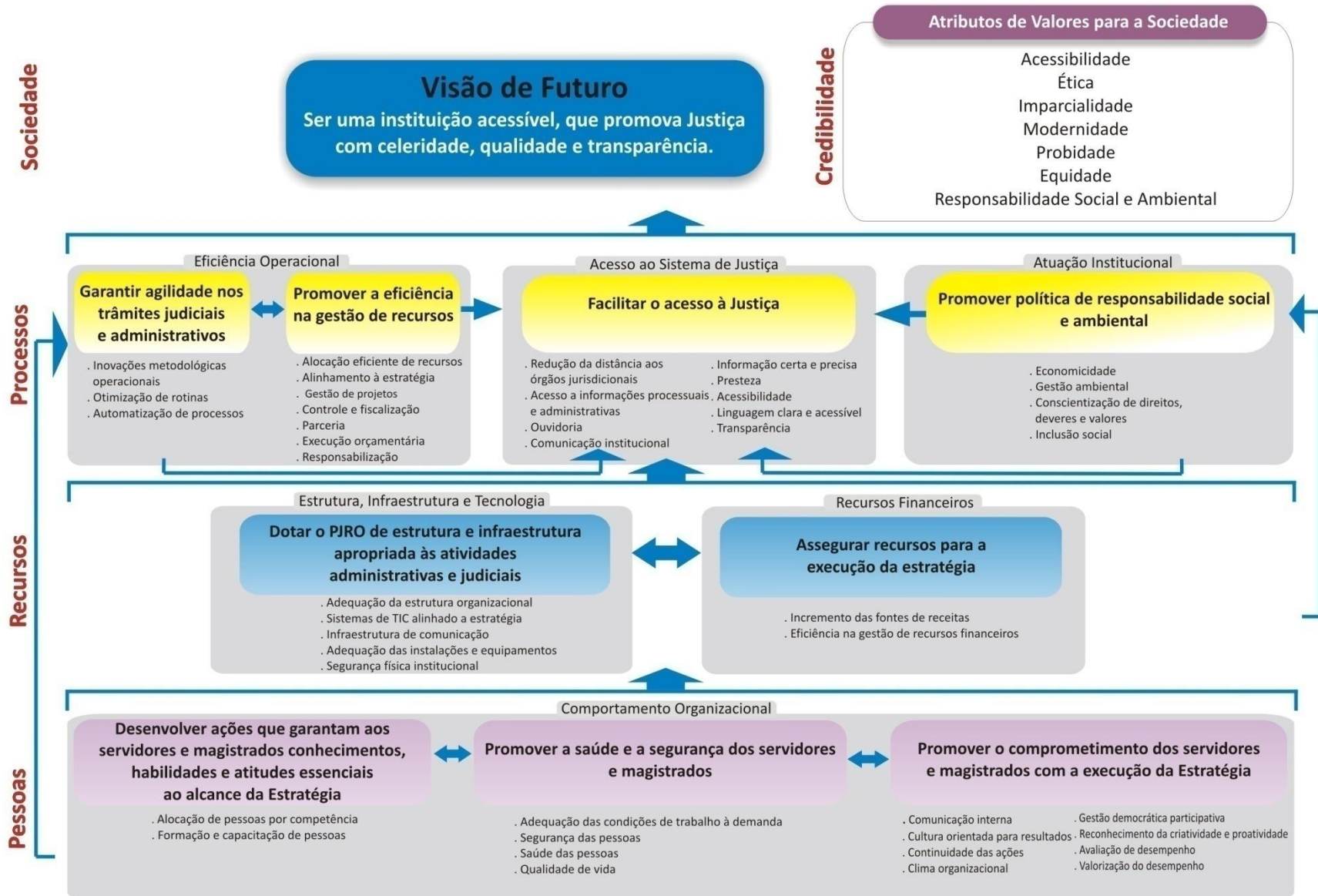
ANDRÉ BOLANHO MOTA SANTANA
Seção de Gerenciamento de Projetos Estratégicos

Projeto Gráfico

ANTÔNIO HÉLIO DA COSTA GOMES
Seção de Gerenciamento de Projetos Estratégicos

Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Missão: **Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça**





Missão:

Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.

Visão:

Ser uma instituição acessível, que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Acessibilidade
- Ética
- Imparcialidade
- Modernidade
- Probidade
- Responsabilidade Social e Ambiental

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 1: Índice de satisfação do cidadão									
META 1: Aumentar para, no mínimo, 80% o índice de satisfação com a prestação de serviço, até dezembro de 2018 e/ou variação positiva bienal sobre o resultado da pesquisa anterior.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
A apurar	65%	-	65%	-	70%	-	75%	-	80%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Todos os projetos estratégicos



Perspectiva:

Processos

Objetivo Estratégico:

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do objetivo:

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Linhas de Atuação:

Inovações metodológicas operacionais

Otimização de rotinas

Automatização de processos

Indicadores e metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 2: Taxa de congestionamento (1º Grau - Não-criminal, 1º Grau - Criminal, Juizados Especiais, Turma Recursal, 2º Grau - não-criminal, 2º Grau - Criminal, Execução no 1º Grau e Fase de Execução dos Juizados Especiais)									
META 2: Reduzir 1% ao ano a taxa de congestionamento dos processos judiciais até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
61,90%	50,40%	46,19%	54,58%	-	-	-	-	-	-

INDICADOR 3: Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim									
META 3: Obter 95% dos processos finalísticos simplificados, finalizados no prazo padrão, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
			90% dos processos mapeados	início do acompanhamento dos processos críticos	80%	85%	90%	95%	95%

INDICADOR 4: Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio									
META 4: Obter 95% dos processos administrativos simplificados, finalizados no prazo padrão, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Construção em 2012	-	-	90% dos processos mapeados	Início do acompanhamento dos processos críticos	80%	85%	90%	95%	95%

INDICADOR 5: Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).									
META 5: Atingir 70% de automação das informações processuais e administrativas em 2014.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de TIC em 2011	-	-	-	-	70%	-	-	-	-

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Políticas Judiciárias
- Simplificação de Processos
- Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nivelamento com as Metas do Exercício 2012 - CNJ

Meta 1: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Meta 5: Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.



Perspectiva:

Processos

Objetivo Estratégico:

Promover a eficiência na gestão de recursos.

Linhas de Atuação:

Alocação eficiente de recursos, Alinhamento à estratégia, Gestão de Projetos; Execução Orçamentária, Controle e Fiscalização, Economicidade; Responsabilização e Parcerias.

Indicadores e metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 6: Índice de agilidade na tramitação dos processos finalísticos.									
META 6: Atingir 30% em 2012, 60% em 2015 e 90% em 2018 de sucesso na execução de projetos estratégicos.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Construção em 2010	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%

INDICADOR 7: Índice de execução do orçamento estratégico.									
META 7: Executar 100% do valor disponibilizado para iniciativas estratégicas, até 2015									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Relatório de Desempenho orçamentário do PE do PJRO- Consolidado do ano de 2010	70%	80%	85%	90%	95%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8: Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça.

META 8: Executar 100% das metas do Plano de Gestão da Corregedoria previstas, até 2018.

Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de Gestão da CGJ em 2012	-	-	30%	40%	50%	60%	70%	80%	100%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- **Gestão Eficiente**
- **Plano de Gestão da Corregedoria**

Perspectiva:

Processos

Objetivo Estratégico:

Facilitar o acesso à Justiça.

Descrição do objetivo:

Promover o acesso à Justiça garantindo equidade no atendimento à sociedade.

Linhas de Atuação:

Redução da distância aos órgãos jurisdicionais, Gestão Ambiental, Inclusão Social, Conscientização de Direitos e Deveres.

Indicadores e metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 9: Quantidade de Unidades Judiciais Instaladas.									
META 9: Instalar 4 unidades judiciais em 2013 e 2 em 2014.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Unidades Instaladas	-	-	101	105	107	-	-	-	-

INDICADOR 10: Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias.									
META 10: Aumentar em 10% ao ano, o número de pessoas diretamente beneficiadas pelas políticas judiciárias, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
-	-	-	-	$X1=X+10\%$	$X2=X1+10\%$	$X3=X2+10\%$	$X4=X3+10\%$	$X5=X4+10\%$	$X6=X5+10\%$

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Plano de Expansão
- Plano de Comunicação Institucional

Nivelamento com as Metas do Exercício 2012 - CNJ

Meta 2: Julgar, até 31/12/2012, pelo menos 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 3: Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitado o segredo de justiça.

Meta 4: Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.



Perspectiva:

Processos

Objetivo Estratégico:

Promover política de responsabilidade social e ambiental.

Descrição do objetivo:

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (responsabilidade ambiental), e promover o desenvolvimento e a inclusão social.

Linhas de Atuação:

Linguagem clara e acessível Comunicação Institucional Transparência Ouvidoria

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 11: Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional									
META 11: Executar 100% das metas do Plano de Comunicação Institucional previstas, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de Comunicação Institucional em 2013	-	-	-	40%	50%	60%	70%	80%	100%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- **Plano de Comunicação Institucional**



Perspectiva:

Recursos

Objetivo Estratégico:

Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades Administrativas e judiciais.

Descrição do objetivo:

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitem o bom desempenho das unidades do Judiciário, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.

Linhas de Atuação:

Adequação das instalações e equipamentos

Sistema de TIC alinhado a estratégia

Infraestrutura de comunicação

Segurança física institucional

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 12: Índice de cumprimento do Plano de Obras									
META 12: Cumprir 100% do Plano de Obras, até 2015.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Avaliação das instalações do PJRO realizada em 2012, de acordo com Resolução 30/2011-PR	-	-	-	Concluir a construção dos Fóruns de Ariquemes e Jarú; Reformar o novo Fórum de Cacoal e o Centro de Treinamento; Iniciar o projeto do novo Fórum Cível e do novo Fórum de Vilhena; Iniciar a construção do novo fórum de Ouro Preto	Conclusão do novo Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste	Iniciar a construção do novo Fórum Cível	-	-	-

INDICADOR 13: Índice de adequação do imóvel a prestação jurisdicional.									
META 13: Adequar 30% dos imóveis a prestação jurisdicional até 2015.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
-	-	-	-	19%	19%	30%	-	-	-

INDICADOR 14: Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).									
META 14: Executar 100% das metas do Plano de TIC, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de TIC	-	Plano de TIC elaborado	30%	40%	50%	60%	70%	90%	100%

INDICADOR 15: Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.									
META 15: Executar 100% das metas do Plano de Segurança Institucional previstas, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Em 2012: elaboração do plano de segurança institucional	-	-	Elaboração do Plano de Segurança Institucional	40%	50%	60%	70%	80%	100%

Estratégicos Relacionados:

- Plano de Obras
- Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



Perspectiva:

Recursos

Objetivo Estratégico:

Assegurar recursos para a execução da estratégia.

Descrição do objetivo:

Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que visibilizem as ações e metas necessárias à execução da estratégia.

Linhas de Atuação:

Incremento das fontes de receita

Eficiência na gestão dos recursos financeiros

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 16: Índice de autonomia financeira.									
META 16: Aumentar em 1% ao ano os recursos próprios, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3,85% de recursos próprios (2007)	6,74%	6,81%	6,87%	6,94%	7,01%	7,08%	7,15%	7,22%	7,30%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Autonomia Financeira



Perspectiva:

Pessoas

Objetivo Estratégico:

Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados conhecimentos, habilidades atitudes essenciais ao alcance da Estratégia.

Descrição do objetivo:

Realizar gestão por competência de modo a incentivar o aproveitamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e magistrados.

Linhas de Atuação:

Incremento das fontes de receita
Eficiência na gestão dos recursos financeiros

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 17: Índice de capacitação nas competências estratégicas.									
META 17: Capacitar 100% dos servidores nas competências estratégicas, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
A apurar	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	100%

INDICADOR 18: Índice de aprimoramento de magistrados									
META 18: Aprimorar 100% dos magistrados nas competências estratégicas, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
A apurar	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	100%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Aprendizagem Organizacional
- Plano Estratégico da Emeron



Perspectiva:

Pessoas

Objetivo Estratégico:

Promover a saúde e a segurança dos servidores e magistrados.

Descrição do objetivo:

Garantir aos servidores e magistrados condições de trabalho com saúde e segurança.

Linhas de Atuação:

Saúde e Segurança das pessoas

Adequação das condições de trabalho à demanda

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 19: Índice do clima organizacional.									
META 19: Aumentar para 40% em 2012, 50% em 2014, 60% em 2016 e 70% em 2018 o índice de avaliações positivas do clima organizacional.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
-	-	-	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Qualidade de Vida



Perspectiva:

Pessoas

Objetivo Estratégico:

Promover o comprometimento dos servidores e magistrados com a execução da Estratégia.

Descrição do objetivo:

Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos servidores e magistrados para viabilizar execução da estratégia.

Linhas de Atuação:

Comunicação Interna
Cultura orientada para resultado
Clima organizacional
Gestão democrática e participativa
Valorização do desempenho
Reconhecimento da criatividade e proatividade

Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo:

INDICADOR 20: Índice de alcance das metas.									
META 20: Atingir 95% do índice de alcance das metas anuais, até 2018.									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
-	15%	25%	35%	45%	55%	65%	75%	85%	95%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Qualidade de Vida

MATRIZ DE INDICADORES

Perspectiva: Sociedade									
Missão: Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.									
Visão : Ser uma instituição acessível, que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência.									
INDICADOR 1: Índice de satisfação do cidadão									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mede o percentual de satisfação do cidadão com os principais serviços/infra-estrutura oferecidos, por meio de								
Quem mede	Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica – CMGE / Seção de Análise e Diagnóstico Organizacional -								
Quando medir	Bienal								
Onde medir	Nas unidades judiciárias e site								
Por quê medir	Para conhecer a percepção da sociedade quanto à qualidade dos serviços/infra-estrutura oferecidos pelo PJRO e								
Como medir	Índice de satisfação do cidadão = (nível de satisfação do usuário / total de usuários pesquisados) X 100								
Situação atual	Linha de base a ser definida na primeira pesquisa em 2010								
META 1	Aumentar para no mínimo 80% o índice de satisfação com a prestação de serviço, até 2018 e ou variação positiva bienal sobre o resultado da pesquisa anterior								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
A apurar	-	-	65%	-	70%	-	75%	-	80%
Projetos Estratégicos Relacionados:									
<ul style="list-style-type: none"> • Todos os Projetos Estratégicos 									

Perspectiva: Processos									
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.									
Descrição do objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.									
Indicadores alinhados: Taxa de congestionamento; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)									
Indicador 2: Taxa de congestionamento									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Congestionamento dos processos judiciais								
Quem mede	Corregedoria Geral da Justiça (1º Grau e Juizados Especiais), Secretaria Judiciária (Turma recursal e 2º Grau) .								
Quando medir	Semestralmente								
Onde medir	Nos sistemas processuais								
Por quê medir	Para reduzir a taxa de congestionamento								
Como medir	1 – (total de processos judiciais baixados / casos novos + casos pendentes)								
Situação atual	Em apuração								
META 2	Reduzir em 1% ao ano a taxa de congestionamento até 2018								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1º Grau - Não-criminal	79,90%	56,35%	45,56%	48,45%					
1º Grau - Criminal	54,70%	51,06%	48,94%	57,45%					
Juizados Especiais	19,10%	36,93%	10,95%	45,16%					
Turma Recursal	30,20%	31,58%	35,04%	35,03%					
2º Grau - não-criminal	27,00%	26,51%	31,65%	35,48%					
2º Grau - Criminal	45,00%	42,71%	37,84%	35,43%					
Execução no 1º Grau	70,40%	62,51%	66,27%	70,73%					
Fase de Execução dos Juizados Especiais	28,70%	-45,28%	7,24%	27,61%					
Total	61,90%	50,40%	46,19%	54,58%					
Projetos Estratégicos Relacionados:									
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas Judiciárias • Simplificação de Processos • Plano de TIC 									

Perspectiva: Processos									
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.									
Descrição do objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.									
Indicadores alinhados: Taxa de congestionamento; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)									
INDICADOR 3: Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	A celeridade no trâmite dos processos judiciais.								
Quem mede	Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica - CMGE/ COPLAN								
Quando medir	Bimestralmente								
Onde medir	Coordenadoria de Modernização e Gestão Estratégica - CMGE/ COPLAN								
Por quê medir	Melhorar a agilidade dos trâmites processuais.								
Como medir	% entre processos críticos da área fim finalizados no prazo padrão, em relação ao total de processos críticos								
Situação atual	Em apuração								
META 3		Obter 95% dos processos críticos da área fim finalizados no prazo padrão, até 2018							
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	-	-	90% dos processos mapeados	início do acompanhamento dos processos críticos	70%	85%	90%	95%	95%
Projetos Estratégicos Relacionados:									
• Simplificação de Processos									

Perspectiva: Processos									
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.									
Descrição do objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.									
Indicadores alinhados: Taxa de congestionamento; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)									
INDICADOR 4: Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	A celeridade no trâmite dos processos da área meio.								
Quem mede	CMGE/ Coplan								
Quando medir	Bimestralmente								
Onde medir	Corregedoria / Secretaria Judiciária								
Por quê medir	Verificar o índice de celeridade na tramitação de processos.								
Como medir	% entre processos críticos da área meio finalizados no prazo padrão, em relação ao total de processos críticos.								
Situação atual	Em apuração								
META 4		Obter 95% dos processos críticos da área meio finalizados no prazo padrão, até 2018							
Linha de base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
			90% dos processos mapeados	início do acompanhamento dos processos críticos	70%	80%	85%	90%	95%
Projetos Estratégicos Relacionados:									
• Simplificação de Processos • Plano de TIC									

Perspectiva: Processos**Objetivo Estratégico:** Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.**Descrição do Objetivo:** Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.**Indicadores alinhados:** Taxa de congestionamento; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área fim; Índice de agilidade na tramitação dos processos da área meio; **Índice de automação das informações processuais e administrativas.****INDICADOR 5:** Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	A automação das informações processuais e administrativas								
Quem mede	Divisão de Projetos/COINF								
Quando medir	Semestralmente								
Onde medir	COINF								
Por que medir	Para verificar o nível de automação das informações do Judiciário/RO.								
Como medir	Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal								
Situação atual	Em apuração								
META 5	Atingir 70% de automação das informações processuais e administrativas em 2014.								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de TIC em 2011	-	-	-	-	70%	-	-	-	-

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

PERSPECTIVA: PROCESSOS**Objetivo Estratégico:** Promover a eficiência na gestão de recursos**Descrição do objetivo:** Alocação eficiente de recursos, Alinhamento à estratégia, Gestão de Projetos.**Indicadores alinhados:** **Índice de sucesso na execução dos projetos;** Índice de execução do orçamento estratégico; Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça**INDICADOR 6:** Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos

Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mede o resultado dos projetos estratégicos								
Quem mede	CMGE / Seção de Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos								
Quando medir	Mensalmente								
Onde medir	Nos relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos e SIGA								
Por que medir	Acompanhar a execução da estratégia para assegurar os resultados pretendidos.								
Como medir	n. de projetos estratégicos com metas alcançadas/ total de projetos estratégicos previstos na Estratégia								
Situação atual	Projetos em andamento								
META 6	Atingir 30% em 2012, 60% em 2015 e 90% em 2018 de sucesso na execução de projetos estratégicos.								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Projetos Estratégicos	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Gestão Eficiente

PERSPECTIVA: PROCESSOS									
Objetivo Estratégico: Promover a eficiência na gestão de recursos									
Descrição do objetivo: Alocação eficiente de recursos, Alinhamento à estratégia, Gestão de Projetos.									
Indicadores alinhados: Índice de sucesso na execução dos projetos; Índice de execução do orçamento estratégico; Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça									
INDICADOR 6: Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mede o resultado dos projetos estratégicos								
Quem mede	CMGE / Seção de Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos								
Quando medir	Mensalmente								
Onde medir	Nos relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos e SIGA								
Por quê medir	Acompanhar a execução da estratégia para assegurar os resultados pretendidos.								
Como medir	n. de projetos estratégicos com metas alcançadas/ total de projetos estratégicos previstos na Estratégia								
Situação atual	Projetos em andamento								
META 6	Attingir 30% em 2012, 60% em 2015 e 90% em 2018 de sucesso na execução de projetos estratégicos.								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Projetos Estratégicos	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%
Projetos Estratégicos Relacionados:									
• Gestão Eficiente									

PERSPECTIVA: PROCESSOS									
Objetivo Estratégico: Promover a eficiência na gestão de recursos									
Descrição do Objetivo: Promover eficiência na gestão de recursos para assegurar a realização da Estratégia, a partir de uma política organizacional de planejamento e execução dos recursos.									
Indicadores alinhados: Índice de sucesso na execução dos projetos; Índice de execução do orçamento estratégico; Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça									
INDICADOR 7: Índice de execução do orçamento estratégico									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	A execução do orçamento disponibilizado aos projetos estratégicos.								
Quem mede	Secretaria Administrativa (delegação DEC e DEF).								
Quando medir	Mensalmente								
Onde medir	Nos relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos, SIGA e SIAFEM.								
Por quê medir	Para acompanhar a execução do orçamento disponibilizado aos projetos estratégicos.								
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas / valor disponibilizado para tal								
Situação atual	Em Apuração								
META 7	Executar 100% do valor disponibilizado para iniciativas estratégicas, até 2015								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Relatório de Desempenho orçamentário do PE do PJRO- Consolidado do ano de 2010	70%	80%	85%	90%	95%	100%	100%	100%	100%
Projetos Estratégicos Relacionados:									
• Gestão Eficiente									

PERSPECTIVA: PROCESSOS**Objetivo Estratégico:** Promover a eficiência na gestão de recursos**Descrição do Objetivo:** Promover eficiência na gestão de recursos para assegurar a realização da Estratégia, a partir de uma política organizacional de planejamento e execução dos recursos.**Indicadores alinhados:** Índice de sucesso na execução dos projetos; Índice de execução do orçamento estratégico; Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça**INDICADOR 8: Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça**

Tipo de Indicador	Eficiência									
O que mede	O percentual de execução das metas do Plano de Gestão da Corregedoria									
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça									
Quando medir	Trimestralmente									
Onde medir	Nos relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégicos.									
Por quê medir	Verificar o Índice de sucesso do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça.									
Como medir	N. de metas do Plano da CGJ cumpridas / total de metas do Plano da CGJ definidas									
Situação atual	Em apuração									
META 8	Executar 100% das metas do Plano de Gestão da Corregedoria previstas, até 2018									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Elaboração do Plano de Gestão da CGJ em 2012	-	-	-	40%	50%	60%	70%	80%	100%	

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Plano de Gestão da Corregedoria

PERSPECTIVA: PROCESSOS**Objetivo Estratégico:** Facilitar o acesso à Justiça**Descrição do Objetivo:** Promover o acesso à Justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade, por meio da democratização do acesso, com a redução da distância aos órgãos jurisdicionais, do acesso a informações processuais e administrativas e da transparência e linguagem clara.**Indicadores alinhados:** Quantidade de Unidades Judiciais Instaladas; Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias; Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional**INDICADOR 9: Quantidade de Unidades Judiciais Instaladas**

Tipo de Indicador	Eficiência									
O que mede	Quantidade de unidade instaladas									
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça									
Quando medir	Semestralmente									
Onde medir	Ata de instalação e relatório de unidades instaladas da Corregedoria - Geral da Justiça.									
Por quê medir	Apurar a adequação da estrutura do Poder Judiciário à demanda da sociedade.									
Como medir	(quantidade de unidades instaladas no ano anterior mais a quantidade de unidades instaladas no ano)									
Situação atual	Em apuração									
META 9	Instalar 4 unidades judiciais em 2013 e 2 em 2014									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Unidades Instaladas	-	-	101	105	107	-	-	-	-	

Projetos Estratégicos Relacionados:

- Plano de Expansão

PERSPECTIVA: PROCESSOS										
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça.										
Descrição do Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade, por meio da democratização do acesso, com a redução da distância aos órgãos jurisdicionais, do acesso a informações processuais e administrativas e da transparência e linguagem clara..										
Indicadores alinhados: Quantidade de Unidades Judiciais Instaladas; Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias; Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional										
INDICADOR 10: Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias										
Tipo de Indicador	Eficiência									
O que mede	Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias									
Quem mede	Corregedoria-Geral da Justiça									
Quando medir	Trimestralmente									
Onde medir	Nos relatórios dos projetos operacionais relativos às políticas judiciárias.									
Por quê medir	Avaliar o grau de benefício da sociedade com os projetos de Políticas Judiciárias.									
Como medir	Total de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias									
Situação atual	Em apuração									
META 10	Aumentar em 10% ao ano, o numero de pessoas diretamente beneficiadas pelas políticas judiciárias, até 2018									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Em apuração	-	-	-	X1=X+10%	X2=X1+10%	X3=X2+10%	X4=X3+10%	X5=X4+10%	X6=X5+10%	
Projetos Estratégicos Relacionados:										
•Políticas Judiciárias										

PERSPECTIVA: PROCESSOS										
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à justiça.										
Descrição do Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade, por meio da democratização do acesso, com a redução da distância aos órgãos jurisdicionais, do acesso a informações processuais e administrativas e da transparência e linguagem clara.										
Indicadores alinhados: Quantidade de Unidades Judiciais Instaladas; Número de pessoas beneficiadas pelas políticas judiciárias; Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional										
INDICADOR 11: Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional										
Tipo de Indicador	Eficiência									
O que mede	Quantidade de metas alcançadas.									
Quem mede	CCOM									
Quando medir	Trimestralmente									
Onde medir	Nos relatórios das unidades gestoras dos projetos estratégico e SIGA.									
Por quê medir	Verificar o Índice de sucesso do Plano de Comunicação Institucional									
Como medir	(N. de metas do Plano de Comunicação cumpridas / total de metas do Plano de Comunicação definidas)									
Situação atual	Em apuração									
META 11	Executar 100% das metas do Plano de Comunicação Institucional previstas, até 2018									
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Elaboração do Plano de Comunicação Institucional em 2013				40%	50%	60%	70%	80%	100%	
Projetos Estratégicos Relacionados:										
•Plano de Comunicação Institucional										

Perspectiva: Recursos									
Objetivo Estratégico: Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades Administrativas e judiciais									
Descrição do objetivo: Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitem o bom desempenho das unidades do Judiciário, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.									
Indicadores alinhados: Índice de cumprimento do Plano de Obras; Índice de adequação do imóvel a prestação; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) jurisdicional; Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal; Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.									
INDICADOR 12: Índice de cumprimento do Plano de Obras									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Cumprimento do Plano de Obras								
Quem mede	SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
Quando medir	Anualmente								
Onde medir	SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
Por quê medir	Acompanhar a efetiva realização das obras de infraestrutura definidas no Planos de Obras								
Como medir	Nº de metas do Plano de Obras prevista até 2018 cumpridas / total de metas do Plano de Obras definidas até 2018								
Situação atual	Em apuração								
META 12	Cumprir 100% do Plano de Obras, até 2015								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Avaliação das instalações do PJRO realizada em 2012, de acordo com Resolução 30/2011-PR				Concluir a construção dos Fóruns de Ariquemes e Jarú; Reformar o novo Fórum de Cacoal e o Centro de Treinamento; Iniciar o projeto do novo Fórum Cível e do novo Fórum de Vilhena; Iniciar a construção do novo fórum de Ouro Preto	Conclusão do novo Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste	Iniciar a construção do novo Fórum Cível			
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Planos de Obras									

Perspectiva: Recursos									
Objetivo Estratégico: Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades Administrativas e judiciais									
Descrição do objetivo: Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitem o bom desempenho das unidades do Judiciário, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.									
Indicadores alinhados: Índice de cumprimento do Plano de Obras; Índice de adequação do imóvel a prestação; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) jurisdicional; Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal; Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.									
INDICADOR 13: Índice de adequação do imóvel a prestação jurisdicional									
Tipo de Indicador	Eficácia								
O que mede	A adequação do imóvel a prestação jurisdicional								
Quem mede	SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
Quando medir	Semestralmente								
Onde medir	SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
Por quê medir	Garantir instalações adequadas de imóveis a prestação do serviço jurisdicional								
Como medir	relação entre imóveis adequados a prestação jurisdicional e o total de imóveis (conforme sistema de avaliação e priorização de obras)								
Situação atual	Em apuração								
META 13	Adequar 30% dos imóveis a prestação jurisdicional até 2015								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
				19%	19%	30%			
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Planos de Obras									

Perspectiva: Recursos**Objetivo Estratégico:** Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades**Descrição do objetivo:** Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitem o bom desempenho das unidades do Judiciário, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.**Indicadores alinhados:** Índice de cumprimento do Plano de Obras; Índice de adequação do imóvel a prestação; **Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) jurisdicional;** Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal; Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.**INDICADOR 14: Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do PJRO								
Quem mede	Coinf								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatório de desempenho do Projeto estratégico								
Por quê medir	Acompanhar a efetiva realização das metas definidas no plano de TIC								
Como medir	Nº de metas do Plano de TIC cumpridas / total de metas do Plano de TIC definidas								
Situação atual	Em apuração								
META 14	Executar 100% das metas do Plano de TIC, até 2018								
Linha de Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Elaboração do Plano de TIC		Plano de TIC elaborado	30%	40%	50%	60%	70%	90%	100%

Projeto Estratégico Relacionado:

• Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Perspectiva: Recursos**Objetivo Estratégico:** Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais**Descrição do objetivo:** Promover a segurança patrimonial e pessoal, implementando medidas de segurança em todas as instalações do Poder Judiciário, com vista a garantir a incolumidade e integridade física de servidores, magistrados e jurisdicionados, bem como desenvolver planos executivos, protocolos específicos e normas relativas às atividades de segurança.**Indicadores alinhados:** Índice de cumprimento do Plano de Obras; Índice de adequação do imóvel a prestação; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) jurisdicional; Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal; **Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.****INDICADOR 15: Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional**

Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Cumprimento do Plano de Segurança Institucional no âmbito do PJRO								
Quem mede	Gabinete da Presidência (Assessores de Segurança Institucional)								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatório de desempenho do Projeto Estratégico, SIGA.								
Por quê medir	Verificar o cumprimento efetivo das metas definidas do Plano de Segurança Institucional								
Como medir	N. de metas do Plano de Segurança Institucional cumpridas / total de metas do Plano de Segurança definidas								
Situação atual	Em apuração								
META 15	Executar 100% das metas do Plano de Segurança Institucional previstas, até 2018								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Em 2012: elaboração do plano de segurança institucional			Elaboração do Plano de Segurança Institucional	40%	50%	60%	70%	90%	100%

Projeto Estratégico Relacionado:

• Plano de Segurança Institucional

Perspectiva: Recursos									
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos para a execução da estratégia									
Descrição do objetivo: Promover ações que viabilizem obtenção eficiente dos recursos afetos ao FUJU visando à autonomia financeira do PJRO para a garantia da execução da estratégia.									
Indicadores alinhados: Índice de cumprimento do Plano de Obras; Índice de adequação do imóvel a prestação; Índice de cumprimento do Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) jurisdicional; Índice de automação das informações processuais e administrativas do Tribunal; Índice do sucesso do Plano de Segurança Institucional.									
INDICADOR 16: Índice de autonomia financeira									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Incremento de receitas próprias								
Quem mede	COREF								
Quando medir	Anualmente								
Onde medir	Relatório de desempenho do Projeto Estratégico, SIGA								
Por quê medir	Verificar o índice de autonomia financeira								
Como medir	$(\text{recursos próprios} / \text{recursos totais}) \times 100$								
Situação atual	3,85% de recursos próprios (2007)								
META 16	Aumentar em 1% ao ano os recursos próprios, até 2018								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3,85% de recursos próprios (2007)	6,74%	6,81%	6,87%	6,94%	7,01%	7,08%	7,15%	7,22%	7,30%
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Autonomia Financeira									

Perspectiva: Pessoas									
Objetivo Estratégico: Desenvolver ações que garantam aos servidores magistrados conhecimentos, habilidades e atitudes, realizando gestão por competência de modo a incentivar o aproveitamento desses conhecimentos, habilidades e atitudes.									
Descrição do objetivo: Realizar gestão por competência de modo a incentivar o aproveitamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores do PJRO, promovendo o seu treinamento e desenvolvimento e avaliando a eficácia das ações executadas.									
Indicadores alinhado: Índice de capacitação nas competências estratégicas; Índice de aprimoramento de magistrados; Índice do clima organizacional; Índice de alcance das metas									
INDICADOR 17: Índice de capacitação nas competências estratégicas.									
Tipo de Indicador	Eficácia								
O que mede	Medir a quantidade de servidores capacitados nas competências estratégicas								
Quem mede	DECAP / DRH								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	DRH								
Por quê medir	Avaliar a capacitação das competências estratégicas								
Como medir	$\% \text{ entre os servidores com pelo menos 20 horas nas competências estratégicas} / \text{Total de servidores}$								
Situação atual	Em apuração								
META 17	Capacitar os 100% dos servidores nas competências estratégicas, até 2018								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	100%
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Aprendizagem Organizacional									

Perspectiva: Pessoas									
Objetivo Estratégico: Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance da Estratégia									
Descrição do objetivo: Realizar a formação e aprimoramento de magistrados por meio de eventos de treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento, afim de contribuir com a melhoria da prestação.									
Indicadores alinhado: Índice de capacitação nas competências estratégicas; Índice de aprimoramento de magistrados; Índice do clima organizacional; Índice de alcance das metas									
INDICADOR 18: Índice de aprimoramento de magistrados									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Aprimoramento dos magistrados do PJRO								
Quem mede	Emeron								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatório de desempenho do Plano Estratégico da Emeron, SIGA e SIRH mag								
Por quê medir	Avaliar o índice de magistrados capacitados								
Como medir	% entre magistrados treinados com pelo menos 20 horas/Total de magistrados								
Situação atual	Em apuração								
META 18	Aprimorar 100% dos magistrados nas competências estratégicas, até 2018								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Apurar	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	90%	100%
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Plano Estratégico da Emeron									

Perspectiva: Pessoas									
Objetivo Estratégico: Promover a saúde e a segurança dos servidores e magistrados.									
Descrição do objetivo: Melhorar as condições físicas, psicológicas e sociais no ambiente de trabalho, promovendo a qualidade de vida no trabalho, a fim de reduzir o absenteísmo, rotatividade e a fadiga, contribuindo para o aumento da motivação e produtividade das equipes.									
Indicadores alinhado: Índice de capacitação nas competências estratégicas; Índice de aprimoramento de magistrados; Índice do clima organizacional; Índice de alcance das metas									
INDICADOR 19: Índice do clima organizacional									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mede a satisfação de servidores e magistrados com o trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.								
Quem mede	DRH								
Quando medir	Anualmente								
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional								
Por quê medir	Avaliar a efetividade das ações de promoção da saúde e segurança								
Como medir	% entre as avaliações positivas / total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, liderança, conhecimento do Tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação)								
Situação atual	Em apuração								
META 19	Aumentar para 40% em 2012, 50% em 2014, 60% em 2016 e 70% em 2018 o índice de avaliações positivas do								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sem linha de base			40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Qualidade de Vida									

Perspectiva: Pessoas									
Objetivo Estratégico: Promover o comprometimento dos servidores e magistrados com a execução da Estratégia									
Descrição do objetivo: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos servidores e magistrados para viabilizar execução da estratégia.									
Indicadores alinhado: Índice de capacitação nas competências estratégicas; Índice de aprimoramento de magistrados; Índice do clima organizacional; Índice de alcance das metas									
INDICADOR 20: Índice de alcance das metas									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mede percentual de metas executadas								
Quem mede	Seção de Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos / CMGE								
Quando medir	Anualmente								
Onde medir	Relatórios das unidades responsáveis por Projetos Estratégicos / CMGE, SIGA								
Por quê medir	Mensura o cumprimento das metas institucionais								
Como medir	% de metas estratégicas alcançadas / total de metas estratégicas								
Situação atual	Em apuração								
META 20	Atingir 95% do índice de alcance das metas anuais, até 2018								
Linha Base	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	15%	25%	35%	45%	55%	65%	75%	85%	95%
Projeto Estratégico Relacionado:									
• Qualidade de Vida									

PROJETOS ESTRATÉGICOS

APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados conhecimentos, habilidades e atitudes, realizando gestão por competência de modo a incentivar o aproveitamento desses conhecimentos, habilidades e atitudes.

2. JUSTIFICATIVA

A gestão de competências busca uma excelência na Gestão de Pessoas, podendo sair um pouco da subjetividade e adentrar para um terreno mais objetivo e mensurável. Muitas dúvidas ainda existem no conceito e na aplicabilidade de tal modalidade de Gestão. Em poucas palavras trata-se de:

- Identificar as competências que uma função precisa.
- Identificar as competências que o colaborador possui.
- Fazer o cruzamento das informações apuradas nos passos anteriores, identificando o GAP de treinamento e traçando um plano de desenvolvimento específico para o colaborador.

Gestão por Competências é, portanto, uma ferramenta que veio para auxiliar as organizações a enxergarem o que elas precisam buscar e desenvolver em seus colaboradores. Isso independe do seu tamanho e de seu alcance no contexto em que está inserida. Dentre as definições para o tema, destacam-se:

Conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, que afetam a maior parte do trabalho de uma pessoa, e que se relacionam com seu desempenho no trabalho. (Claudia Domingos *in* GRAMIGNA, 2007)

Um agrupamento de conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionadas, que afeta parte considerável da atividade de alguém, que se relaciona com seu desempenho, que pode ser medido segundo padrões estabelecidos, e que pode ser melhorado por meio de T&D. (Scott B. Parry *in* RABAGLIO, 2006)

Conhecimentos, habilidades e atitudes que são os diferenciais de cada pessoa e tem impacto em seu desempenho e consequentemente nos resultados. (RABAGLIO, 2006)

A partir das definições, os pilares das competências, podem ser compreendidos, como:

C - o **conhecimento** é o saber, é o que aprendemos nas escolas, nas universidades, nos livros, no trabalho, na escola da vida. Sabemos de muitas coisas, mas não utilizamos tudo que sabemos;

H - a **habilidade** é o saber fazer, é tudo o que utilizamos dos nossos conhecimentos do dia-a-dia;

A - a **atitude** é o que nos leva a exercitar nossa habilidade de um determinado conhecimento, pois ela é o querer fazer.

Desta forma, implantar Gestão por Competências é um processo que necessita do envolvimento de toda a organização. É um projeto que precisa ser compartilhado por todos os colaboradores.

O primeiro passo, essencial para implantação da ferramenta, será sempre saber quais os requisitos da função. Esses podem ser técnicos ou comportamentais. Em seguida, devemos saber o que o colaborador que desempenha a função tem a oferecer nessas competências. O que e quanto o colaborador possui? É importante colocar essas informações lado a lado, a fim de fazer uma comparação do IDEAL X REAL.

Mas, por que implantar Gestão por Competências? Um bom motivo é determinar as competências necessárias; fornecer treinamento ou tomar outras ações; avaliar a eficácia das ações executadas; e manter registros de educação, treinamento, habilidade e experiência. Além disso, é instrumento valioso para a tomada de decisão que implique: sucessão de gerentes e da força de trabalho; avaliação da competência individual; estágio de desenvolvimento das pessoas; habilidades de liderança e gestão; trabalho em equipe; e habilidades de comunicação.

A proposta da gestão por competência é, portanto, compreender quais são as competências críticas para o sucesso da organização, desdobrando-as em competências profissionais e desenvolvendo-as junto ao quadro de pessoal. A partir deste entendimento, garantir que os servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance da estratégia do PJRO, por meio da eficiência na gestão administrativa e gestão por competências, é plenamente justificável.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Pessoas, ao Tema Comportamento Organizacional e ao objetivo estratégico “Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance da Estratégia”.

4. LINHAS DE ATUAÇÃO

- Alocação de pessoas por competência;
- Formação e capacitação de pessoas.

AUTONOMIA FINANCEIRA

1 FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Assegurar recursos para a execução da estratégia, promovendo ações que viabilizem obtenção eficiente dos recursos afetos ao FUJU visando a autonomia financeira do PJRO para a garantia da execução da estratégia.

2 JUSTIFICATIVA

A autonomia financeira do Poder Judiciário está no prevista no artigo 99 da Constituição Federal, e é um dos pilares da independência entre os Poderes. É certo que a disponibilização adequada de recursos permite, em primeiro plano, uma administração adequada das demandas sociais, compatibilizando as despesas necessárias ao funcionamento dos serviços públicos com o natural crescimento dos conflitos sociais. Por outro lado, sabe-se, de antemão, que a realidade é bem diferente. Os recursos, quase sempre escassos, devem ser contrabalanceados com o aumento exponencial dos serviços e despesas correlatas.

Não bastasse isso, a limitação financeira acaba trazendo para o contexto orçamentário uma verdadeira disputa por recursos, não só na fase de definição da parcela que cabe a cada ente público, mas também durante a execução orçamentária, quando dos contingenciamentos ou atraso nos repasses financeiros.

A experiência do Judiciário de Rondônia, acerca da composição orçamentária e das dificuldades enfrentada para solucionar demandas básicas de despesas, acabou levando a Administração do Judiciário Estadual a desenvolver um projeto de reformulação do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU.

Esse projeto, além de viabilizar o aumento das fontes de recursos, vislumbra trazer um novo enfoque para a gestão administrativa e financeira do Poder Judiciário, dando uma atenção especial ao gerenciamento dos recursos próprios.

A reestruturação das unidades administrativas também foi fator primordial para a definição de novos papéis, para que não tivéssemos apenas um olhar focado na execução das despesas.

O adequado equilíbrio na gestão financeira, compatibilizando os ingressos de recursos com as despesas do órgão, é fundamental para o alcance dos objetivos e metas definidos pela administração, e, em última análise, no sucesso da estratégia da instituição.

É nesse contexto atual que a Coordenadoria de Gestão das Receitas do FUJU – COREF, setor responsável pela implementação da estratégia adotada pela Administração do Poder Judiciário Estadual, visa garantir a autonomia financeira por meio de uma gestão eficiente dos recursos próprios.

3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado à Perspectiva Recursos, ao tema recursos financeiros e atende ao objetivo estratégico: assegurar recursos para a execução da estratégia.

4 LINHA DE ATUAÇÃO

- Incremento das fontes de receita
- Eficiência na gestão dos recursos financeiros

POLÍTICA JUDICIÁRIA

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Promover o desenvolvimento de atividades de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação de políticas judiciárias, dando suporte às áreas da infância e juventude; do combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher; dos métodos consensuais de solução de conflitos; da assistência aos presídios; da segurança de magistrados e servidores; da assistência à saúde, bem como da cooperação judiciária.

2. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) demandou a criação de diversas unidades para tratamento de ações especializadas da área finalística e em menor grau da área administrativa.

Estas demandas do CNJ sinalizam para uma política do judiciário especializada em consonância com a Emenda Constitucional n 45/2004, que institui o princípio da duração razoável do processo.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Processos, ao tema Justiça ao Alcance de Todos e ao objetivo “Facilitar o acesso a Justiça”.

4. LINHAS DE ATUAÇÃO

- Redução da distância aos órgãos jurisdicionais
- Inclusão Social
- Conscientização de Direitos e Deveres
- Gestão Ambiental

GESTÃO EFICIENTE

1 FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Promover eficiência na gestão de recursos para assegurar a realização da Estratégia, a partir de uma política organizacional de planejamento e execução dos recursos. O projeto está alinhado ao objetivo estratégico: Promover a eficiência na gestão de recursos.

2 JUSTIFICATIVA

É comum, no cotidiano do administrador público, a expressão “eficiência” no contexto de fazer mais e melhor com os recursos disponíveis ou com um número menor. Dentre os vários conceitos existentes, podemos entender eficiência como a relação do emprego de recursos de forma a obter a melhor relação custo benefício entre os objetivos estabelecidos e os recursos utilizados que devem ser aplicados de forma racional. Além disso, o conceito deve ser complementado pelas definições de eficácia e efetividade. Eficácia está relacionada a verificar o alcance dos resultados previstos em termos de quantidade e qualidade, já a efetividade verifica se os efeitos dos programas ou projetos atenderam as demandas e necessidades da comunidade. Dentre os vários entendimentos sobre eficiência citamos a definição de Moraes, Medauar e Santos:

1. [...] aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir maior rentabilidade social (MORAES, 2002).
2. [...] o princípio da eficiência determina que a Administração deve agir, de modo rápido e preciso, para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população. Eficiência contrapõe-se a lentidão, a descaso, a negligência, a omissão – características habituais da Administração Pública brasileira, com raras exceções (MEDAUAR, 2003).
3. [...] pretendeu deixar claro que a atuação do administrador, além de se dar com presteza, agilidade, perfeição e rendimento, deve ser feita nos limites da lei, sempre voltada para o alcance de uma finalidade pública, respeitando-se parâmetros morais válidos e socialmente aceitáveis. O administrador público não deverá apenas atuar dentro da legalidade, mas deverá também lutar para alcançar resultados positivos para o serviço público, incluindo o atendimento satisfatório, tempestivo e eficaz das necessidades coletivas (SANTOS, 2003).

Pelos conceitos expostos, podemos concluir que a eficiência não se resume a redução do fazer mais com menor recurso, mas que a redução de custos deve ser perseguida ao mesmo

tempo em que se promova o aperfeiçoamento da prestação dos serviços e o estabelecimento de metas e indicadores de desempenho, o foco está em resultados. Alcançar um bom desempenho não se resume apenas na implantação de instrumentos de avaliação organizacional, mas também pela viabilização de diversos instrumentos gerenciais, começando pelo próprio planejamento estratégico, organizado em programas ou projetos; desconcentração; descentralização ou ampliação da flexibilidade gerencial; estabelecimento de indicadores de desempenho e de metas para a realização da avaliação de desempenho. De mesma importância, o gerenciamento e a avaliação dos indicadores dos objetivos direcionadores da instituição, que permitem a revisão e eliminação de procedimentos ineficientes e ineficazes.

Todo esse processo fornecerá subsídios para a definição de novas metas gerenciais. Outro item primordial é a formação de uma mentalidade empreendedora, um dos elementos a serem perseguidos para o desenvolvimento de uma gestão pública eficiente, que prima por resultados e serviços de qualidade. Com esse propósito idealizou-se este projeto para promover eficiência na gestão de recursos a partir de uma política de planejamento com foco em resultados.

3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Processos, ao tema Eficiência Operacional e ao objetivo “Promover a eficiência na gestão de recursos”.

4 LINHA DE ATUAÇÃO

- Alocação eficiente de recursos
- Alinhamento à estratégia
- Execução orçamentária
- Controle e fiscalização
- Responsabilização
- Parcerias
- Gestão de projetos

PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Facilitar o acesso a Justiça, promovendo a imagem e funcionamento do PJRO na sociedade, divulgando, com linguagem clara e acessível, informações sobre o papel, as ações e iniciativas do Judiciário Rondoniense e fortalecendo a transparência e acessibilidade à Justiça.

2. JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário, de certa forma, esteve por muito tempo distante da sociedade. O excesso de formalismo que se traduzia até na linguagem empregada, o qual uma simples decisão judicial muitas vezes não era devidamente compreendida pelo cidadão; o isolamento pelo qual os tribunais se constituíram, se auto administrando sem compartilhar informações; e a dificuldade de estabelecer um canal de comunicação com a sociedade, fazia com que o Poder Judiciário se mantivesse um tanto afastado desta, afetando assim o seu papel institucional.

Com as mudanças sociais ocorridas nas últimas décadas e o processo de redemocratização do país, o qual reestabelece o estado democrático de direito, os estados brasileiros passam por um novo período de maior participação da sociedade na vida pública. Com isso, a Administração Pública passa a ser mais cobrada pela sociedade, sendo-lhe exigida maior eficiência e transparência nas suas ações.

Em vista disso, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia busca se adaptar à nova realidade, o qual medidas mais efetivas de estabelecer canais de comunicação com a sociedade passam a ser primordial, posto que nenhuma instituição pode se furtar da necessidade de comunicar interna e externamente. Assim, o presente projeto busca promover a imagem e funcionamento do PJRO na sociedade, divulgando, com linguagem clara e acessível, informações sobre o papel, as ações e iniciativas do Judiciário Rondoniense e fortalecendo a transparência e acessibilidade à Justiça.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Processos e ao tema Acesso ao Sistema de Justiça e ao objetivo estratégico “Facilitar o Acesso à Justiça”.

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Acesso às informações processuais e administrativas
- Acessibilidade
- Comunicação institucional
- Linguagem clara e acessível
- Informação certa e precisa
- Ouvidoria
- Presteza
- Redução da distância aos órgãos jurisdicionais
- Transparência

QUALIDADE DE VIDA

1.FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Promover a saúde e a segurança dos servidores e magistrados.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo França (1996), a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) representa um conjunto de ações que envolve diagnóstico e implantação de melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais, dentro e fora do ambiente de trabalho, visando propiciar condições plenas de desenvolvimento humano para e durante a realização do trabalho.

Desenvolver um Programa de QVT implica em criar, manter e melhorar o ambiente de trabalho, seja em suas condições físicas – higiene e segurança, seja em suas condições psicológicas e sociais. Tudo isto fundamentado no enfoque biopsicossocial, que se baseia numa *visão integral* do ser humano, considerando o ambiente de trabalho e a vida dos funcionários fora da organização.

Destaca-se que se o trabalhador não tiver condições de trabalho adequadas, se estiver sofrendo processo de desmotivação, se estiver com sua saúde comprometida, as possibilidades de erros tornam-se muito grandes. Não é possível dissociar a condição humana do processo, logo, a qualidade do produto depende da qualidade de vida das pessoas que estão envolvidas com as atividades relacionadas ao produto, tornando a qualidade de vida no trabalho um instrumento importante para alcançar os objetivos da organização como um todo.

As organizações são compostas por pessoas. Embora a aquisição de novas tecnologias represente uma necessidade estratégica, tanto para a área privada quanto para o serviço público, a essência das organizações é o capital humano. Sem pessoas não há instituições.

Daí a importância de se considerar o fator humano no trabalho. Adotar uma política de gestão de pessoas, objetivando a valorização e o respeito aos servidores, pode representar um diferencial para a organização. Assim, a instituição retém seus talentos e a execução do trabalho é favorecida.

Os Programas de QVT formam um conjunto de ações interligadas, planejadas para atingir todos os setores da organização, independente de sua posição hierárquica, num processo contínuo. Embora direcionado ao trabalhador, um Programa de QVT beneficia sobremaneira as organizações, nos seguintes aspectos: redução do absenteísmo; redução da rotatividade; atitude favorável ao trabalho; redução/eliminação da fadiga; promoção da saúde e segurança; integração social; desenvolvimento das capacidades humanas e aumento da produtividade.

No serviço público, a implantação de um Programa de Qualidade de Vida significa a adoção de uma *Política de Valorização dos Servidores*, o que pressupõe a atenção das organizações na construção de um ambiente de trabalho efetivo, onde seus profissionais sejam reconhecidos como seres humanos em todas suas dimensões, ou seja, física, emocional, social, profissional, intelectual e espiritual; expressa coerentemente em todas as ações voltadas ao bom atendimento ao cliente interno das organizações, o que significa adotar uma atitude proativa, inovadora, comprometida. Entretanto existe ainda, por parte de alguns gestores, grande resistência em quebrar paradigmas e enfrentar o novo, provavelmente pelo medo do que estas transformações possam acarretar.

Outra dificuldade observada no Tribunal de Justiça de Rondônia, diz respeito ao número de servidores, que se encontra defasado, não só em decorrência das aposentadorias, mas também pelo crescimento do próprio Tribunal de Justiça. Há sete anos houve uma Reformulação na Área Fim (de prestação jurisdicional) o que não aconteceu na área meio. Esta mudança se fez necessária em decorrência do aumento da população (acelerado em função da construção das Usinas Hidrelétricas) e da demanda pelos serviços da justiça. Com isto o número de servidores lotados nos fóruns aumentou, demandando conseqüentemente mais atividades para a área meio (administrativa).

Ocorre que o efetivo de servidores nesta área não sofreu alteração. Assim, em decorrência da demanda de trabalho, profissionais que poderiam atuar de forma proativa, visando políticas e programas de desenvolvimento e qualificação dos colaboradores, acabam tendo que relegar estas atividades estratégicas, para atender os problemas rotineiros e emergenciais.

Importante ressaltar que a melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores é o alicerce para o desenvolvimento das organizações. Um Programa de QVT executado de maneira adequada poderá contribuir para a motivação das equipes, conquistando com isso

melhor desempenho de todos e maior compromisso com o trabalho. Como reflexo desse quadro, poderemos observar mais agilidade no atendimento, mais abertura para mudanças, servidores empenhados em apresentar propostas de melhorias, de inovações no gerenciamento dos processos. Desta forma o resultado pode ser bem abrangente, efetivando uma transformação social

Referências:

FRANÇA, A.C.L.; RODRIGUES, A.L. – **Stress e trabalho**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Pessoas e ao tema Comportamento Organizacional.

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Segurança das Pessoas:
- Saúde
- Qualidade de Vida

PLANO DE OBRAS

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais. Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.

2. JUSTIFICATIVA

Toda e qualquer organização passa por transformações ao longo do tempo. Tal como ocorre com as empresas, que precisam adaptar-se às exigências do mercado para estabelecer seu posicionamento estratégico, também as organizações públicas precisam assumir a responsabilidade de reinventar-se, uma vez que as expectativas da sociedade se transformam continuamente. A gestão pública constitui um fator fundamental para o aumento da eficiência das ações governamentais, visando à melhoria da prestação dos serviços ao cidadão. É justamente o que aponta o amplo movimento que se observa, nas últimas décadas, de reforma e modernização do Estado. Nesse sentido, a partir da gestão estratégica, o Poder Judiciário de Rondônia tem implementado várias ações concernentes a melhoria dos serviços prestados a sociedade com ampla abrangência e impacto positivo, estabelecendo melhores níveis de eficiência e eficácia, o que tem possibilitado a inserção de novos valores e perspectivas por parte do seu corpo funcional. Neste aspecto, o cenário atual no qual o PJRO se insere, obriga-o a atuar com menos recursos, mais rapidamente e dentro do orçamento definido. Alinhados a esta conjuntura, o cenário de mudanças rápidas de tecnologias, tendências, modelos de gestão e do ambiente forçam a necessidade de adequações na estrutura com o propósito de tornar a organização pública mais eficaz para dar “respostas rápidas” às demandas da sociedade. Assim, se faz necessária a adequação da estrutura do PJRO, com o propósito de torná-la mais eficiente, seja por meio de sua otimização ou de sua ampliação, para que cumpra com o escopo de sua missão de oferecer efetivo acesso à Justiça.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Este projeto estratégico está alinhado à Perspectiva Recursos e ao tema Estrutura, Infraestrutura e Tecnologia e ao objetivo estratégico: Dotar o PJRO de estrutura e infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Adequação da estrutura organizacional;
- Segurança física institucional;
- Adequação das instalações e equipamentos.

SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Simplificar, padronizar e automatizar os processos internos, incrementando o atendimento ao usuário. Especificamente o projeto tem o objetivo de:

- Permitir compreender os processos da organização quanto à: produtos e serviços oferecidos, clientes internos e externos, disponibilidade, automação, prioridade, e aspectos críticos;
- Abreviar o tempo de ciclo dos processos, propiciando máxima rapidez e qualidade na prestação do serviço ao cidadão/usuário;
- Incrementar a produtividade das unidades e do PJRO como um todo, melhorando o desempenho e contribuindo para a otimização e redução de custos;
- Colher indicadores de desempenho com maior facilidade;
- Implantar gerenciamento de processos, facilitando o fornecimento de informações para a tomada de decisão.

2. JUSTIFICATIVA

Toda organização desenvolve inúmeros procedimentos, tarefas ou atividades rotineiras, que levam à produção dos mais variados resultados na forma de produtos e serviços. Tais procedimentos, devido a sua natureza e a dos resultados gerados, podem ser enquadrados na forma de processos organizacionais. Os processos de forma integrada trabalham no sentido de promover a consecução dos objetivos principais da organização, esses diretamente relacionados à sua missão. Os recursos organizacionais são alocados nos processos, gerando resultados. As pessoas esperam que os processos com que lidam tenham alguma regularidade de resultados, independentemente de sua natureza ou do lugar onde eles ocorram. A regularidade da média e da variabilidade do processo é pré-requisito de qualquer processo organizacional. Boas organizações tem uma estimativa muito precisa do *tempo de ciclo dos seus processos*, por exemplo. Mais especificamente, para melhorar os processos tem que se melhorar sua média e sempre reduzir sua variabilidade.

A simplificação de procedimentos é condição básica para a excelência dos serviços prestados e produtos oferecidos, pois envolve o mapeamento, a análise crítica e a implementação de melhorias nos processos da organização.

O mapeamento dos processos trará o conhecimento dos processos e rotinas do Judiciário. A análise crítica permitirá a identificação dos problemas existentes na execução do processo e as respectivas causas. As melhorias são as soluções encontradas para otimizar o processo. Algumas destas soluções foram elencadas na própria ação estratégica e dizem respeito à padronização e a automatização dos processos, além da construção de um sistema de medição de desempenho para possibilitar o gerenciamento das rotinas e a avaliação de da prestação jurisdicional.

A padronização é uma técnica que tem o objetivo de reduzir o grau de variabilidade dos processos de trabalho, sem prejudicar sua flexibilidade. Modernamente, a padronização trabalha as pessoas responsáveis pela execução do processo visando ao aprendizado do processo e ao atendimento do cliente, ao aumento da produtividade, à eliminação dos desperdícios e à melhoria da satisfação dos colaboradores. Isso significa que os serviços prestados ou produtos oferecidos devem atender as expectativas dos clientes de forma regular e ao menor custo possível. Padronização é a principal técnica gerencial para a melhoria do desempenho de processos (CAMPOS, 2001).

A automatização dos processos tornou-se uma imperiosa prioridade da gestão organizacional (MACIEIRA, 2004). É um meio importante para a construção e consolidação da modernização organizacional. Verdade é que, em se tratando de processos finalísticos, o Judiciário já implantou o Processo Digital – PROJUDI em parte de suas varas e a previsão é de implementação em todas as varas. No entanto, a automação do processo requer um trabalho prévio de organização (mapeamento e modelagem) dos processos de trabalho, tal que permita que as pessoas conheçam suficientemente bem aquilo que elas próprias e os colegas executam. Para Macieira (2004, p. 26) “tentar informatizar sem o cuidado de organizar previamente os processos é uma empreitada de alto risco”. O sistema de medição de desempenho é essencial para a real avaliação da eficiência e da eficácia dos processos (e da estrutura, projetos e pessoas). Análises quantitativas dos resultados dos processos (indicadores de desempenho) adquirem relevância cada vez maior. O que não se mede não se gerencia (DRUCKER) e o que não se gerencia não se melhora (JURAN). O gerenciamento eficaz do processo pressupõe a sua qualidade, eficácia e eficiência, sendo esta a condição essencial para o alto desempenho institucional e para a geração de resultados adequados para os usuários. A gestão de processos deve estar focada em resultados, em termos de impacto no bem estar social e em racionalização no uso dos recursos públicos. Para isso, é

de fundamental importância reduzir os excessos da burocracia, descentralizar decisões e eliminar exigências desnecessárias que obliteram a prestação de serviços ágil e transparente.

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem em sua Estratégia o objetivo de **garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos**, a fim de assegurar a razoável duração do processo, a partir da implantação de inovações metodológicas operacionais, otimização de rotinas e automatização de processos. Com esse propósito institui-se o Projeto de Simplificação de Processos.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto colabora para o tema eficiência operacional e atende ao objetivo estratégico: garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Inovações metodológicas operacionais
- Otimização de Rotinas
- Automatização de processos

PLANO DE EXPANSÃO

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Criar e instalar unidades administrativas, novas comarcas, varas e juizados visando à adequação da prestação jurisdicional a demanda da sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

As dificuldades do acesso à Justiça não são recentes. Os obstáculos de hoje são reflexos de um processo desencadeado há muito tempo. Atualmente, em resposta ao crescente número de demandas e ao aumento do grau de conscientização e exigência da sociedade frente ao Estado, o Judiciário brasileiro vem apresentando uma visão evoluída e inovadora, pondo à disposição da sociedade os meios para concretizar os anseios da população. Apesar da constante evolução e do grande esforço que o Judiciário despense para otimizar a sua prestação, ainda existem diversas barreiras a serem superadas para garantir a todo o cidadão o efetivo acesso à Justiça. Assim, diversos institutos surgem para facilitar o acesso do cidadão ao Judiciário, bem como para que seus problemas sejam resolvidos de forma célere, menos custosa e justa. Em vista disso, o Poder Judiciário de Rondônia busca implementar ações concernentes a redução da distância aos órgãos jurisdicionais...

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Processos, ao tema Justiça ao Alcance de Todos e ao objetivo "Facilitar o acesso a Justiça".

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Redução da distância aos órgãos jurisdicionais.

PLANO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1. FINALIDADE DO PROJETO ESTRATÉGICO

Estabelecer princípios diretores de Segurança Institucional que visem à prevenção e à obstrução de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

OBJETIVO GERAL:

Definir as ações estratégicas de Segurança Institucional a serem implementadas no âmbito no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, fundamentadas nos conceitos, finalidades, medidas e procedimentos expressos no presente plano.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Definir a política de segurança do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça, fóruns cíveis, criminais, Juizados Especiais e outras instalações), indicando as responsabilidades dos órgãos com atribuições pertinentes;
- b) estabelecer normas relativas às atividades de segurança; e
- c) desenvolver planos executivos e/ou protocolos específicos para os procedimentos de segurança.

2. JUSTIFICATIVA

A Segurança Institucional engloba o conjunto de medidas voltadas para a prevenção e para a obstrução de ações adversas de qualquer natureza. Tais medidas estão agrupadas nos segmentos de Segurança de Pessoal, Segurança da Documentação e Material, Segurança dos Sistemas de Informação e Segurança das Áreas e Instalações.

Visando a aplicação de ações preventivas ou corretivas de segurança dentro do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, foi necessária a implementação de procedimentos e normas de controle, orientado de acordo com esta política de segurança, eficiente e eficaz, no intento de impedir e neutralizar atos e ações que venham atentar contra a segurança institucional em geral.

Para fins de segurança do Poder Judiciário, além das definições contidas em legislações específicas, considera-se:

- **Ameaça:** qualquer evento ou ato que, se concretizado, cause dano e/ou prejuízo ao Poder Judiciário ou a seus magistrados e servidores, respectivamente, em razão do exercício da judicatura e de suas atribuições;

- **Área de acesso restrito:** espaços restritos com classificação feita pela autoridade competente e acesso franqueado a pessoas previamente autorizadas;
- **Autorização:** permissão expressa dada pela autoridade competente a pessoa física – integrante ou não do Poder Judiciário – para acesso a áreas restritas, documentos ou sistema de tecnologia de informação de propriedade, ou sob a responsabilidade do Poder Judiciário;
- **Bens e informações protegidos:** cuja revelação não autorizada causará dano ao Poder Judiciário;
- **Bens essenciais:** bens que dão suporte a serviços essenciais do Poder Judiciário;
- **Certificação:** avaliação detalhada das características técnicas e não técnicas de segurança de sistema e de proteções atestando que estão de conformidade com conjunto de exigências previamente especificadas em normas técnicas pertinentes;
- **Classificação sigilosa:** atribuída a informação ou bem que impede o acesso ou a sua revelação a pessoas não autorizadas em decorrência da possibilidade de danos institucionais;
- **Confidencialidade:** garantia de que o acesso às informações seja obtido somente por pessoas autorizadas;
- **Controles de segurança:** mecanismos tecnológicos, processuais e normativos adotados para a correta proteção das informações;
- **Credencial de acesso:** identificação conferida a pessoa – integrante ou não do Poder Judiciário – para acesso a determinadas áreas, informações e sistemas de tecnologia de informação, normalmente na forma de crachá, senha ou identificação biométrica;
- **Detecção:** utilização de métodos apropriados e equipamentos adequados para identificar acesso ou tentativa de acesso não autorizado;
- **Disponibilidade:** garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes, sempre que necessário;

- **Exigências básicas de segurança:** ações mínimas a serem realizadas e meios mínimos a serem disponibilizados para consecução da política de segurança do Poder Judiciário;
- **Incidente de segurança (ocorrência):** qualquer ato, omissão ou evento que possa resultar em comprometimento, ameaça ou ato de violência contra bens, integrantes do Poder Judiciário e servidores em razão do cargo;
- **Informação classificada:** informação com identificação de sigilo;
- **Instalação:** ambiente físico no âmbito do Poder Judiciário destinado a fim específico, podendo ser uma área específica, um prédio inteiro, ou parte dele;
- **Integridade:** não comprometimento da segurança em qualquer uma de suas peculiaridades;
- **Interesse institucional:** todo o conjunto de bens, atividades, informações e recursos materiais e humanos envolvidos no atingimento dos objetivos institucionais;
- **Motivo determinante:** razão que indique a necessidade de rever, revogar, suspender, diminuir ou aumentar o status de confiabilidade de medida de proteção;
- **Patrimônio do Poder Judiciário:** coisas tangíveis ou intangíveis pertencentes ao Poder Judiciário, incluindo informações em todas as suas formas, mídias, redes, sistemas, bens e recursos financeiros;
- **Plano de continuidade de serviços essenciais:** conjunto de atos que incluem o desenvolvimento e a exata execução de planos, medidas, procedimentos e arranjos que garantam a disponibilidade mínima, ou a não interrupção de serviços, ou a indisponibilidades de bens essenciais às atividades do Poder Judiciário;
- **Proteção:** barreiras físicas, psicológicas e procedimentais para retardar ou deter o acesso não autorizado;
- **Recursos de tecnologia da informação:** mecanismos ou instrumentos que processam, armazenam e/ou transmitem informações, tais como estações de trabalho, computadores portáteis (*notebooks*), computadores de mão PDAs (*Personal Digital Assistant*), servidores de rede e equipamentos de conectividade;

- **Resposta:** reação dos integrantes do Poder Judiciário nos casos de incidentes de segurança;
- **Risco:** presentes em situações ou áreas em que exista a probabilidade, susceptibilidade, vulnerabilidade, ameaça, perigo ou desastre.
- **Segurança da informação:** proteção dos sistemas de informações com vedação de acesso a pessoas não autorizadas, seja em relação a informações armazenadas, em processamento ou em trânsito, abrangendo, inclusive, a segurança dos recursos humanos, da documentação e do material, das áreas e instalações das comunicações e computacional, assim como as destinadas a prevenir, detectar, deter e documentar eventuais ameaças a seu desenvolvimento;
- **Segurança das comunicações:** medidas de segurança aplicadas aos processos de transmissão ou informações utilizados pelo Poder Judiciário;
- **Segurança de tecnologia da informação:** salvaguardas para preservar o sigilo, integridade, disponibilidade, uso e conteúdo das informações tratadas por meio eletrônico;
- **Segurança física:** uso de salvaguardas físicas para prevenir, impedir ou retardar o acesso não autorizado a bens do Poder Judiciário, bem como a ocorrência de sinistros em suas instalações, por meio de detecção antecipada e ativação da resposta apropriada;
- **Serviços essenciais:** serviços vitais, cujo comprometimento em termos de disponibilidade ou integridade poderá resultar em alto grau de dano ao funcionamento do Poder Judiciário;
- **Termo de compromisso:** documento firmado por servidor que, no exercício do cargo, manuseie ou tenha conhecimento de dados e informações vitais com o comprometimento de sigilo e fidelidade.
- **Unidades:** todos os órgãos e repartições que compõe a estrutura do Poder Judiciário.
- **Vulnerabilidade:** falha ou comprometimento na segurança que permita a concretização de ameaça ou risco.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Recursos; ao tema Infraestrutura Física e Tecnologia e ao objetivo “Dotar o PJRO de infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais”.

4. LINHA DE ATUAÇÃO

- Adequação das instalações e equipamentos
- Sistema de TIC alinhado a estratégia
- Infraestrutura de comunicação
- Segurança física institucional

PLANO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

Missão:

Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

Visão:

Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Ética
- Comprometimento
- Inovação
- Celeridade
- Publicidade
- Respeito
- Responsabilidade institucional, social e ambiental.

OBJETIVOS:

Perspectiva de Processos:

- Aperfeiçoar os serviços prestados pela Corregedoria-Geral da Justiça.
- Desenvolver ações para a otimização da prestação jurisdicional de 1º Grau.
- Aprimorar o controle das atividades extrajudiciais.

Perspectiva de Recursos:

- Dotar a Corregedoria-Geral de infraestrutura para a realização das atividades.
- Assegurar recursos orçamentários para execução das atividades típicas.

Perspectiva de Pessoas:

- Capacitar, por meio das unidades competentes, os colaboradores para execução das atividades.
- Alocar à Corregedoria de pessoas por competência para execução das atividades.
- Promover e facilitar a comunicação interna.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Processos; ao tema Eficiência Operacional e ao objetivo “Promover a eficiência na gestão de recursos”.

LINHA DE ATUAÇÃO

- Responsabilização e Parcerias

Observação:

O Plano de Gestão da Corregedoria completo está disponível no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no link:
http://www.tjro.jus.br/file/transparencia/pdfs/tic_plano_de_gestao_da_cgj.pdf

PLANO DE GESTÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Missão:

Preparar, formar e capacitar magistrados de modo a contribuir para uma prestação jurisdicional acessível, humana, célere e efetiva

Visão:

Ser uma instituição de excelência na formação, aperfeiçoamento contínuo e científico; e no fomento à pesquisa.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Ética
- Respeito
- Humanismo
- Credibilidade
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Pró-atividade

OBJETIVOS:

Perspectiva de Processos:

- Definir e Otimizar as Rotinas de Trabalho
- Promover Política de Responsabilidade Social
- Melhorar a Comunicação Externa

Perspectivas de Recursos:

- Dotar a EMERON de Infraestrutura Adequada ao Atendimento da Demanda;
- Garantir a Estrutura Adequada às Atividades da EMERON;
- Disponibilizar os Sistemas Essenciais de TI

Perspectivas de Pessoas:

- Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados da EMERON conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance da Estratégia;
- Promover o comprometimento dos servidores e magistrados da EMERON com a execução da Estratégia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Alinhado à Perspectiva Pessoas; ao tema Comportamento Organizacional e ao objetivo “Desenvolver ações que garantam aos servidores e magistrados conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance da Estratégia”.

LINHA DE ATUAÇÃO

- Alocação de pessoas por competências
- Formação e capacitação de pessoas
- Avaliação de desempenho

Observação:

O Plano de Gestão da Emeron completo está disponível no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, link: http://www.tjro.jus.br/file/transparencia/pdfs/tic_plano_da_emeron.pdf.

PLANO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Poder Judiciário.

Visão

Ser referência pela qualidade de seus serviços e soluções modernas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Atributos de Valor para a Sociedade: Credibilidade

Ética

Modernidade

Eficiência

Transparência

Confiabilidade

Acessibilidade

Criatividade

Eficácia

Objetivos

Perspectiva Processos:

- Primar pela satisfação do cliente de TIC.
- Atender a demanda de TIC observando as metodologias e padrões.
- Disponibilizar sistemas e serviços, garantindo o acesso à justiça e promovendo a cidadania.
- Promover a Interação e a troca de experiências de TIC entre instituições (Nacional e Internacional).
- Melhorar a imagem de TIC do PJRO

Perspectiva Recursos:

- Promover a estrutura organizacional adequada.
- Garantir a infraestrutura de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.
- Garantir a infraestrutura de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.
- Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC.

Perspectiva Pessoas:

- Implementar ações que garantam aos servidores de TIC conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao alcance da estratégia.
- Adotar medidas que valorizem e promovam a satisfação dos servidores de TIC.

Obs: O Plano de TIC completo está disponível no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, link: http://www.tjro.jus.br/file/transparencia/pdfs/Estrategia_TIC.pdf.